

Ata da 131ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 13 de novembro de 2020.

Às treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira¹, o Senhor Presidente, Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão ordinária. Não havendo quórum legal de Vereadores, prorrogou por mais quinze (15) minutos. Decorrido o prazo regimental, reiniciou com base no Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara. Tendo o Senhor Presidente observado as presenças dos Vereadores (a): Ediléia da Silva Neves, Hildemir Araújo de Carvalho (vice-presidente), Joel Carlos Vale de Lima e Moacir de Sousa Modesto. Justificativa da vereadora Maria dos Graças Modesto. Em seguida, declarou prejudicada a Centésima trigésima primeira (131ª) Sessão Ordinária por falta de quórum. Após, convocou os Vereadores (as) para a próxima Sessão em seu horário regimental, dando por encerrada a presente, às nove horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Vereadores (as) presentes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mário Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]